



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Sexta-feira • 17 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REU0ODC4QZHGMZDFNDHBNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 56
17/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 159.034,38(Cento e Cinquenta e Nove Mil Trinta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
2135	GEST DAS AÇÕES E ATIV. CULT. ART., ESPORTIVAS E TURÍSTICAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1719000	ALDIR	159.034,38
	Total do Projeto / Atividade R\$	159.034,38
	Total da Unidade R\$	159.034,38
	Valor Total Suplementado R\$	159.034,38

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 17190000 R\$159.034,38

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 17 de maio de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49